



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DE CADASTROS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS E SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO POSITIVA

Nº: 2669736/2026

Contribuinte: ARGEMIRO GILBERTO SILVEIRA DOS SANTOS

CPF ou CNPJ do Solicitante: 463.606.380-53

Endereço: AL GLÓRIA ALBINA DE SOUZA PACOLA, 400 Qd.K Lt.03

Cadastro: 329946000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se DEVEDOR perante à Fazenda Municipal, referente a débitos administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Mobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 21 de Setembro de 2026.

Emitida às 12:08:10 do dia 21/09/2026

Código de controle da certidão: 000400.168852.032994.600012.109202.6121083

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte eventuais débitos em: www.riopreto.sp.gov.br/dividas

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****